



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA DO SUL

CNPJ 88.142.302/0001-45 - Rua XV de Novembro, 386, sala 301 - CEP 96.570-000 - Caçapava do Sul

**4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 5097/2020**

**EDITAL Nº 2966/2020**

Pelo presente Termo Aditivo, de um lado **O MUNICÍPIO DE CAÇAPAVA DO SUL**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob nº 88.142.302/0001-45, com sede na Rua XV de Novembro, 386, neste ato representado pelo Sr. Prefeito Municipal **Giovani Amestoy da Silva**, brasileiro, casado, médico veterinário, inscrito no CPF sob nº. 009.854.830-16, residente e domiciliado nesta cidade e de outro lado a **EMPRESA IRMÃOS CIOCCARI & CIA LTDA**, já qualificada no contrato original, resolvem aditar o referido contrato, por interesse público para constar o seguinte:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** Com o presente as partes promovem alterações nas Cláusulas Décima Primeira, que passa a ter a seguinte redação:

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA:** A fiscalização da execução dos serviços será efetuada pela CONTRATANTE, através do Servidor **Jorge Leandro Dorneles Schimer**, portador do CPF nº 004.135.590-33, residente e domiciliado à Rua Baltazar de Bem, nº 1083, Bairro Centro de Caçapava do Sul, CEP nº 96.570-000, que atuará como Fiscal, sendo que o Sr. **Acidemar Henrique de Melo**, portador do CPF nº 349.127.890-20, residente e domiciliado à Rua João Velocino Machado, nº 153, Vila Sul, Cidade de Caçapava do Sul /RS, CEP 96.570-000, atuará como Gestor do presente Contrato.

**CLÁUSULA SEGUNDA:** As demais Cláusulas e condições estipuladas no Contrato Original permanecem inalteradas e em plena vigência, devendo este Termo Aditivo ser anexado ao mesmo para seu bom e fiel cumprimento.

E, por estarem de acordo com os termos do presente **TERMO ADITIVO**, assinam as partes em 05 (cinco) vias de igual teor e forma.

Caçapava do Sul, 26 de maio de 2022.

  
**Empresa Irmãos Cioccarri e Cia Ltda.**

**Contratada**

  
**Giovani Amestoy da Silva**  
**Prefeito Municipal**



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA DO SUL**

CNPJ:88.142.302/0001-45 - Fone/fax:(55)3281-1351 - Rua XV de Novembro, 438 - CEP 96.570-000 - Caçapava do Sul-RS

**MEMORANDO Nº 054 / 2022**

**ORIGEM: SMSUITM**  
**DESTINO: GAPRE**  
**DATA: 24/05/2022**

Gabinete do Prefeito  
Protocolo Nº 734  
Em 24/05/22  
*Rimando*

Na oportunidade em que cumprimentamos Vossa Senhoria, solicitamos que seja feito aditivos de prazo por mais 12 meses a contar de 01 de maio de 2022 e reajuste de valor, conforme planilha em anexo, do Contrato de Prestação de Serviço nº5097/2020, Edital nº2966/2020, com a Empresa Irmãos Ciocarri e Cia Ltda, que tem como objeto o transporte de resíduos sólidos urbanos produzidos no Município de Caçapava do Sul até a destinação final no Município de Santa Maria na Empresa CRVR.

Conforme dotação orçamentaria: projeto atividade 2.112 dotação 3.3.30.39 reduzido 680 recurso 01 e reduzido 681 recurso 1184.

Solicitamos a troca de Gestor conforme dados abaixo:  
Gestor: Acidemar Henrique de Melo, CPF: 349.127.890-20, RG:4030282575  
Endereço: Rua João Velocino Machado,153, Vila Sul, Tel. 9 9695-6376

Atenciosamente.

*[Handwritten signature]*  
**DE ACORDO**  
25/05/22

*[Handwritten signature]*  
**Evaldo Gomes,**  
Secretário Adjunto do Município dos  
Transp. Serv. Urb. e Interior.

RECEBIDO EM  
15/05/22  
*[Handwritten signature]*